



# ADESOL

Associação de Desenvolvimento Social

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		69,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$ 101.657,89

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante(s) da ADESOL (Associação de Desenvolvimento Social) vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

### ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)	R\$ 7.217,20		R\$ 7.217,20		R\$ 7.217,20
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	R\$ 750,00		R\$ 750,00		R\$ 750,00
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					

Rua Jorge Teodoro, nº 217 Bairro Francisco de Assis Finotelli – CEP : 13912-662

E mail: [adesol.contato@gmail.com](mailto:adesol.contato@gmail.com) Jaguariúna – SP



# ADESOL

Associação de Desenvolvimento Social

Locações diversas				
Utilidades públicas (7)	R\$ 802,10		R\$ 802,10	R\$ 802,10
Combustível				
Bens e materiais permanentes				
Obras				
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 143,97		R\$ 143,97	R\$ 143,97
Outras despesas	R\$ 620,00		R\$ 620,00	R\$ 620,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.533,27</b>		<b>R\$ 9.533,27</b>	<b>R\$ 9.533,27</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

Rua Jorge Teodoro, nº 217 Bairro Francisco de Assis Finotelli – CEP : 13912-662

E mail: [adesol.contato@gmail.com](mailto:adesol.contato@gmail.com) Jaguariúna – SP



**ADESOL**  
Associação de Desenvolvimento Social

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 101.657,89
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 9.533,27
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 92.124,62
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 92.124,62

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Jaguariúna, 29 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Ferreira Mendes  
Presidente Adesol

Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Suse Mara Baião

  
\_\_\_\_\_  
José Antonio Chiavegato

  
\_\_\_\_\_  
Aguida Maria dos Santos

Rua Jorge Teodoro, nº 217 Bairro Francisco de Assis Finotelli – CEP : 13912-662  
E mail: [adesol.contato@gmail.com](mailto:adesol.contato@gmail.com) Jaguariúna – SP